



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76056

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0076056-76

IMÓVEL: Apartamento 207, do bloco 04, da Rua Osvaldo Orico (Acadêmico), nº63, Bangu, na Freguesia de Campo Grande, que corresponde a fração ideal de 0,0011254 do terreno designado por lote 01, da quadra 03, do PAL 42.793, com área de 12.600,00m². O empreendimento possui 72 vagas de estacionamento de veículos localizadas nas áreas livres, vinculadas ao condomínio. -x-x

PROPRIETÁRIO: ANDRE DA SILVA DO CARMO, brasileiro, solteiro, trabalhador de serviço, proteção e segurança, exceto militar, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.717.847-07, residente e domiciliado nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 137.332, do 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-5 da matrícula 119.110, com habite-se em 20/08/1996. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº3.112.083-5 CL nº16.535-7. Matrícula aberta aos 24/10/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 1 - M - 76056 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-5 da matrícula 137.332, em 09/06/1997, que consta registrado no Livro 3-A, sob o nº1.483, fls.122v, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Averbação concluída aos 24/10/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nº#SELO_USADO#.

AV - 2 - M - 76056 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-10 da matrícula 137.332 em 10/06/2015, que pelo instrumento particular de 23/12/2014, o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **RS\$130.000,00**, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 6,8671% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 24/10/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 76056 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-11 da matrícula 137.332, em 28/08/2019, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do ofício sob nº1270/2019 de 08/03/2019, foi intimado o devedor **ANDRE DA SILVA DO CARMO**, já qualificado foi notificado conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "NEGATIVA", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 24/10/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 4 - M - 76056 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-14 da matrícula 137.332, em 26/06/2023, que pelo ofício sob nº357987/2023 de 31/03/2023, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal do devedor **ANDRE DA SILVA DO CARMO** já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 24/05/2023, 25/05/2023 e 26/05/2022, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 24/10/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 5 - M - 76056 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação nº101566, aos 06/08/2024. Fica cancelada a intimação objeto do AV-3 e AV-4, desta matrícula, face a quitação que hoje se arquiva. Averbação concluída aos 24/10/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 10868 WSD.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5R2SD-LJ9RX-57KRH-2VBCCQ>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
76056

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0076056-76

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5R2SD-LJ9RX-57KRH-2VBCQ>

AV - 6 - M - 76056 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº101566, aos **06/08/2024**. Pelo requerimento de 06/08/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação do devedor **ANDRE DA SILVA DO CARMO**, já qualificado, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 23/09/2024, 24/09/2024 e 25/09/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 24/10/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 10869 GPS.

AV - 7 - M - 76056 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº109667, aos **03/02/2025**. Pelo requerimento de 30/01/2025, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$168.731,41**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$168.731,41**, certificado declaratório de isenção nº2783769 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 10/02/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 34223 SOL.

AV - 8 - M - 76056 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº109667, aos **03/02/2025**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-7. Averbação concluída aos 10/02/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 34224 MSY.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **10/02/2025**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 102,61**
Fundgrat.....: **R\$ 2,05**
Lei 3217.....: **R\$ 20,52**
Fundperj.....: **R\$ 5,13**
Funperj.....: **R\$ 5,13**
Funarpen.....: **R\$ 6,15**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,71**
ISS.....: **R\$ 5,50**
Total.....: **R\$ 149,80**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUZ 34225 RBP



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
TP -